



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª

Orçamento do Estado para 2026

Financiamento da Autoridade Antidopagem

Proposta de Aditamento

ANEXO I

Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 7.º)

Diversas alterações e transferências

14-A – Transferência de verbas do Ministério das Finanças no montante €800 000,00 para o funcionamento da Autoridade Antidopagem de Portugal.

Assembleia da República, 7 de novembro de 2025

Os Deputados,

Paulo Raimundo; Paula Santos; Alfredo Maia

Nota Justificativa:

A Autoridade Antidopagem de Portugal é a entidade que tem a responsabilidade no controlo e luta contra a dopagem no desporto, tendo a competência para adotar as regras para desencadear, implementar ou aplicar qualquer fase do procedimento de controlo. Contudo, o seu financiamento não tem sido adequado às suas necessidades de funcionamento.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Deste modo, o PCP apresenta uma proposta de reforço do montante adstrito a esta instituição.